

ORDEM DO DIA Nº 08/2016

Guaporé, 14 de abril de 2016.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 106, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia **18 de abril de 2016, as 19h:00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA: Apreciação do Processo de Contas do Executivo Municipal, do exercício de 2013, de acordo com o art. 143 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Gilmar José Treviso – PP
Mario Antonio Marocco – PDT
Valcir Antônio Fanton – PP
Ademir Damo – PDT
Ronaldo Jair Donida – PT
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
- Líder da Bancada do **PP**
Vitor Hugo Zardo - Líder do Governo **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Andréia Caron
Presidente.